

PORTARIA Nº 556/2026

Demitir a pedido **DANIELLY BALEEIRO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido, **DANIELLY BALEEIRO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 120.216.989-98 SESP/PR, inscrita no CPF nº 120.216.989-98, admitida em 16 de março de 2026, ocupante do emprego público de PROFESSOR 20 HRS- RAE, regime administrativo especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de março de 2026, revogando o Item 78 da Portaria 338/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 29/04/2026 DE N.º 3519
UMUARAMA, 29/04/2026
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS